



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 40/2023

Proposio : Projeto de Lei n 32/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria e crdito suplementar por anulao para abertura de dotao oramentria.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria e crdito suplementar para abertura de dotao oramentria.

Art. 2. A autorizao referente aos crditos suplementares para abertura de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 163 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 550.000,00 e suplementar a ficha (Abertura)

ANULAR - Ficha n 178 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 368.000,00 e suplementar a ficha (Abertura)

REFORAR - Ficha a criar – 02.06.08 – Valor de R\$ 918.000,00

ANULAR - Ficha n 178 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 182.000,00 e suplementar a ficha (Abertura)

ANULAR - Ficha n 190 – 02.06.04 – 12.363.0154.2019.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 130.000,00 e suplementar a ficha (Abertura)

REFORAR - Ficha a criar – 02.06.02 – Valor de R\$ 312.000,00

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 14/06/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio